



Edital nº03/2025: III PRÊMIO ABECS DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento do ensino de Ciências Sociais no país e a produção de pesquisas que contribuam substantivamente para o avanço do conhecimento do seu ensino em todos os níveis e modalidades, a Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais – Abecs, torna público o presente edital de abertura de inscrições para concorrer ao III Prêmio ABECS de Pesquisa em Ensino das Ciências Sociais.

Serão premiadas as melhores produções acadêmicas defendidas e aprovadas entre 2024 e 2025 em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciados pela CAPES, nas seguintes categorias:

- Melhor Tese de Doutorado;
- Melhor Dissertação de Mestrado;
- Melhor Material Didático ou Intervenção Pedagógica
- Melhor Trabalho de Conclusão de Curso.

A seleção considerará a excelência e originalidade da fundamentação teórico-metodológica aplicada a questões de pesquisa voltadas para o Ensino das Ciências Sociais, abrangendo as áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

1. Objetivos

O objetivo do prêmio é distinguir e premiar a melhor tese de doutoramento, a melhor dissertação de mestrado e o melhor Trabalho de Conclusão de Curso com temática na área do ensino das Ciências Sociais, defendidas em Programas de Pós-Graduação e nos cursos de Graduação em Licenciatura, devidamente reconhecidos, no Brasil. Além do prêmio, poderão, a critério da Comissão Julgadora, ser atribuídas Menções Honrosas.

2. Período de inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente junto à Abecs, pelo endereço eletrônico premioabecs@gmail.com, no período de 15 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, às 23h59min do horário de Brasília.

3. Requisitos e condições no ato de inscrição



No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar:

3.1. O texto completo do trabalho deverá estar em Língua Portuguesa e em formato PDF em duas versões obrigatórias:

- a) Uma versão anônima, sem qualquer identificação do(a) autor(a) ou do(a) orientador(a).
- b) Uma versão nominada, contendo os nomes do(a) autor(a) e do(a) orientador(a).

3.2. Comprovante de Defesa e Aprovação:

- º Cópia da Ata de Defesa ou documento oficial equivalente. O documento deve comprovar a aprovação do trabalho e explicitamente indicar a data (que deve estar entre 01/01/2024 e 31/12/2025) e o local da defesa.

3.3 Carta de Recomendação Institucional

- º É necessária uma carta de recomendação emitida pelo programa de pós-graduação no qual o trabalho foi defendido.

3.4 Comprovação de Vínculo com a ABECS

- º É obrigatória a apresentação do comprovante de associação à ABECS com as anuidades em dia do candidato e/ou orientador do trabalho.

4 Seleção dos trabalhos

4.1. A Comissão Organizadora do Prêmio ABECS de Pesquisa designará uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, cinco pesquisadores especialistas em "Ensino de Ciências Sociais" e com a devida titulação acadêmica.

4.2. A Comissão de Pesquisa da Abecs coordenará os trabalhos da Comissão Avaliadora;

4.3. A Comissão Avaliadora será definida após 48 horas do encerramento das inscrições e divulgado no site da ABECS, podendo os candidatos apresentarem recursos em até 72 horas após a divulgação da composição da banca, caso haja conflitos de interesse;

4.4. É vedada a participação na Comissão Avaliadora de orientadores, co-orientadores e/ou examinadores dos trabalhos inscritos na premiação;

4.5. A Comissão Avaliadora selecionará 1 (uma) tese de doutorado e 1 (uma) dissertação de mestrado e 1 (um) trabalho de conclusão de curso defendidos entre 2024 e 2025.

4.6. A Comissão Avaliadora poderá indicar trabalhos para receberem Menções Honrosas;

4.7. A Comissão Organizadora do Prêmio divulgará o resultado em data prevista no cronograma deste edital.



5. Avaliação

Para participar, teses, dissertações e trabalhos de conclusão devem seguir os critérios formais do item 3 deste edital e abordar temas ligados ao ensino de Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política). A Comissão Avaliadora pode não homologar inscrições que não atendam a esses requisitos.

5.1. A avaliação se fundamentará na observação da qualidade científica (procedimentos teóricos-metodológicos), na originalidade e na contribuição para o subcampo da pesquisa do ensino das Ciências Sociais no Brasil.

6. Resultado e prêmio

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 13 de abril de 2026, no site da ABECs;

6.1 O “Prêmio ABECs de Pesquisa em Ensino de Ciências Sociais” consiste na certificação de premiação pela ABECs, o que acontecerá por meio de sessão pública, durante o VII Congresso Nacional da ABECs a ser realizado em Brasília entre os dias 10 e 13 de novembro de 2026.

6.2 Os premiados, e seus respectivos orientadores, receberão certificação em sessão pública.

7 Das disposições finais

7.1. Informações e orientações referentes ao edital consultar a Comissão Organizadora da Premiação, por meio do endereço eletrônico: premioabecs@gmail.com;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Organizadora da Premiação e pela Diretoria Executiva da ABECs.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.



APÊNDICE I

Cronograma de atividades

Data	Ação
15 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.	Divulgação do concurso
15 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.	Inscrições de teses, dissertações e TCCs
07 de março de 2026.	Divulgação das inscrições homologadas
08 e 09 de março de 2026.	Prazo para interposição de recursos
11 de março de 2026	Resultados dos recursos
13 de abril de 2026.	Divulgação do resultado Final
VII Congresso Abecs	Premiações